



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

Estado do Paraná

PODER EXECUTIVO

PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO DE LICITAÇÃO

PROTOCOLADO N°	188/2018
DATA	21/06/2018
INTERESSADO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DATA DE AUTORIZAÇÃO DA LICITAÇÃO	21/06/2018
PROCESSO DE LICITAÇÃO	088/2018
MODALIDADE E N°	DISPENSA DE LICITAÇÃO - 017/2018
OBJETO: SERVIÇOS DE REVISÃO DE GARANTIA DO VEICULO NOVO ONIX - PLACA: BBW-5860.	
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO	22/06/2018 A 08h30min

OBSERVAÇÕES:

METRONORTE COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.969.881/0001-52
Travessa Jose da Costa, S/Nº - TELEFONE(043)3555-1118 - CEP. 84.920-000



MEMORANDO Nº 083/2018

Japira/PR 20 de junho de 2018.

De: **Secretaria Municipal de Saúde**
Para: **Elza da Silveira Lopes**
Departamento de Compras

De acordo com Orçamento nº 836033 emitido pela Metronorte Comercial Veículos LTDA em anexo, solicitamos que seja feita revisão de 20.000 Km do veículo Onix Joy 1.0L placa BBW 5860, veículo este pertencente a frota municipal de Japira.

Atenciosamente,


Lucimar Assis Costa Ferreira de Camargo
Secretária Municipal de Saúde de Japira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

PROTOCOLO

188 21,06,18
Número Data

Ass. 



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

MEMORANDO 083/2018

Japira, PR, 21 de Junho de 2018.

DA: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAUDE
SRA. LUCIMAR ASSIS COSTA FERREIRA DE CAMARGO
PARA: PREFEITO MUNICIPAL
SR. JOSE GERALDO DOS SANTOS

Senhor Prefeito,

Venho através do presente, venho solicitar os bons ofícios de Vossa Excelência no sentido de autorizar a abertura de processo licitatório, visando à prestação de serviço de revisão de garantia veicular (20.000km) do veículo ONIX JOY 1.0 L FLEX – Placa BBW-5860, pertencente a secretaria municipal de saúde de Japira-PR.

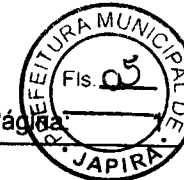
Tal solicitação se faz necessário tendo em vista que as revisões são necessárias para o bom funcionamento do veículo presando a segurança dos seus ocupantes e atendendo as obrigações de revisão de Garantia/seguro.

Diante de tal necessidade informamos que o Serviço de Revisão do referido veículo será executado na Empresa **METRONORTE COMERCIAL VEÍCULOS LTDA**, na Íntegra conforme quantidades e especificações no Termo de Referência e orçamento anexo. Perfazendo o valor global de **R\$ 998,67 (Novecentos e Noventa e Oito Reais e Sessenta e Sete Centavos)**.

Sem mais para o momento, fazemos oportuno externar lhe nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

LUCIMAR ASSIS COSTA FERREIRA DE CAMARGO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAUDE
Portaria nº 029/2018 de 08/01/2018



ORÇAMENTO Nro.:836033

Contato Nro.: 388546(Página

METRONORTE COMERCIAL VEICULOS LTDA - Mecânico que Elaborou:

BRASILIA, SALA03, 1701

Cidade: LONDRINA

UF: PR

Telefone: (43) 33771212

E-Mail: nfe@grupometronorte.com.br

C.N.P.J. 05035532000188

Data do Orçamento: 11/06/2018

Inscrição Estadual 9025688160

Data de Validade: 18/06/2018

Dados do Cliente

Cliente: 684944 CNPJ : 09.342.537/0001-04
Nome: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Endereço: ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS, 481
Complemento:

Bairro: CENTRO
CEP: 84920000
Cidade: JAPIRA
Fone: 43 35551313
UF: PR
Ramal:

Dados do Veículo

Chassi: 9BGKL48U0JB200985 Placa: BBW5860 KM médio: 3377 Ano Fab.: 2017 Cod. Frota: Cor.:
Modelo: ONIX JOY 1.0L KM atual: 9455 Ano Mod.: 2018 Data Venda: 18/01/2018 BRANCO SUMM

Solicitações:

2 REVISÃO 20.000KM

Item	Descrição	GD/lr.	Unitário	Qtd.	% Desc	Vir. Desc	Vir. IPI	ICMS Ret.	Vir. Total
98550549	LUB ACD SINTETICO	B	46,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	184,00
24588463	FILTRO DE OLEO	L	18,59	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,59
11023589	VEDADOR 14 X 20 AN	B	5,43	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,43
93316245	FILTRO DE COMBUS	I	35,34	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35,34
94757663	ELEMENTO DO FILTF	L	75,87	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75,87
52102242	FILTRO DE AR COND	L	66,66	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66,66
98550030	KIT LUBRIFICANTES	B	72,78	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72,78
KPA00246	CARTAO	B	78,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78,00

Item	Descrição	GD/lr.	Unitário	Qtd.	% Desc	Vir. Desc	Vir. IPI	ICMS Ret.	Vir. Total
AB69-J5645-BLA-002	LIMPEZA INJETORES		99,00	1,00	0,00	0,00		0,00	99,00
LK19-U0012	LIMPEZA DO SISTEM		21,00	1,00	0,00	0,00		0,00	21,00
GERAL-M0051	REVISAO DOS 20,00C		190,00	1,00	0,00	0,00		0,00	190,00
GERAL-E2020-002	MEDIDA DE ALINHAM		190,00	0,40	0,00	0,00		0,00	76,00
GERAL-E0203-002	BALANCEAMENTO DI		190,00	0,40	0,00	0,00		0,00	76,00

Sub-Total	0,00	998,67
Total das Peças		536,67
Total dos Serviços		462,00
Franquia		0,00
P.C.C. (-)		0,00
ISS Retido (-)		0,00
Total Líquido do Orçamento		998,67

Estando de acordo com o presente orçamento, autorizo(amos) a execução dos serviços descritos acima.
Confirmando(amos) a forma de pagamento, do(s) orçamento(s) 836033, descrita a seguir:

Condição de Pagamento	Nro. Dias	Valor
		0,00

LONDRINA, 11 de Junho de 2018

BOX 03 - EDUARDO ROSA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CLAUDIA PIRES CARDOSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

MEMORANDO Nº 058/2017

JAPIRA-PR, 21 de Junho de 2018.

DO: PREFEITO MUNICIPAL
PARA: DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DIRETOR FINANCEIRO
PROCURADORIA JURÍDICA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Preliminarmente solicito a abertura de processo licitatório para a contratação de empresa para execução de serviço de revisão de garantia veicular (20.000km) do veículo ONIX JOY 1.0 L FLEX – Placa BBW-5860, pertencente a secretaria municipal de saúde de Japira-PR, perfazendo o valor global de **R\$ 998,67 (Novecentos e Noventa e Oito Reais e Sessenta e Sete Centavos)**.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 01.** A indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente às despesas, na Lei Orçamentária Anual, a qual deverá guardar compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o plano plurianual, na Forma da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal (**Divisão de Contabilidade**);
- 02.** A Indicação de recursos financeiros e forma de pagamento (**Diretor Financeiro**);
- 03.** A elaboração do parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame (**Procuradoria Jurídica**);
- 04.** A elaboração da minuta do instrumento convocatório da Licitação e minuta do contrato (**Diretor Administrativo – Divisão de Compras e/ou Comissão Permanente de Licitação**);
- 05.** Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 04 acima (**Procuradoria Jurídica**).

Cordialmente,


JOSE GERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO

DA DIVISÃO DE: Contabilidade/PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA
PARA: Exmo. Sr. Prefeito Municipal – JOSE GERALDO DOS SANTOS
ASSUNTO: Informação de Dotação Orçamentária
DATA: 21/06/2018

Conforme solicitação de Vossa Excelência expedida em 10/05/2018, quanto á informações da existência de dotações orçamentárias, visando a prestação de serviço de de garantia veicular (20.000km) do veiculo ONIX JOY 1.0 L FLEX – Placa BBW-5860, pertencente a secretaria municipal de saúde de Japira-PR, perfazendo o valor global de R\$ 998,67 (Novecentos e Noventa e Oito Reais e Sessenta e Sete Centavos).

Temos a informar o que adiante segue:


I - Em verificação junto ao orçamento municipal, foi constatada a existência de dotações orçamentárias suficientes para a realização de despesas desta natureza, com a seguinte classificação contábil:

Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES					
Ano	Código	Descrição	Código	Valor	Grupo da fonte
2018	02230	07.001.10.301.0007.2023	00303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	02300	07.001.10.301.0007.2023	00303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

É a informação.

Atenciosamente


PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA
Contadora
CRC/PR nº 05.716.107-PR



Município de Japira - 2018
Saldo das contas de despesa
Calculado em: 21/06/2018

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)	Equipamto	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					174.620,45
0230 E 0003 000301020000 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 2900 - 15%)		280.200,00	240.200,00	65.579,55	
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO					50.000,00
0250 E 0003 000301020000 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 2900 - 15%)		50.000,00	50.000,00	0,00	
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO					9.594,60
0270 E 0003 000301020000 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 2900 - 15%)		60.000,00	60.000,00	50.405,40	
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					6.136,48
0280 E 0003 000301020000 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 2900 - 15%)		50.000,00	56.000,00	49.863,52	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					15.509,45
0230 E 0003 000301020000 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 2900 - 15%)		165.000,00	165.000,00	149.090,55	
Total Geral		605.200,00	571.200,00	314.839,02	256.260,98

Critério de seleção:

Data do cálculo: 21/06/2018

Órgão entre: 07 e 07

Tipo: 2

Ordem: 023

Natureza de despesa entre: 3.3.90.30.00.00 e 3.3.90.39.00.00

Fonte de recurso entre: 00003 e 00003





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481-CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Japira - PR, 21 de Junho de 2018.

DA: DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
PARA: PREFEITO MUNICIPAL

ASSUNTO: prestação de serviço de revisão de garantia veicular (20.000km) do veículo ONIX 1.0 L JOY FLEX – Placa BBW-5860, pertencente a secretaria municipal de saúde de Japira-PR, perfazendo o valor global de **R\$ 998,67 (Novecentos e Noventa e Oito Reais e Sessenta e Sete Centavos)**.

Em resposta ao seu expediente 058/2018, datado de 21/06/2018, venho informar-lhe o solicitado:

1 – **Recursos Financeiros e Forma de Pagamento** – Existem previsão de recursos financeiros para pagamento do serviço e revisão, e o pagamento será realizado após emissão da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo setor competente.

Atenciosamente,

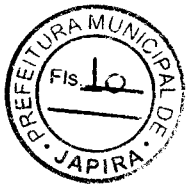
DAIANE CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA
Diretor do Departamento de Finanças
PORTARIA N.º 121/2017 de 17/05/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



PORTARIA N.º 068/2018 de 17/01/2018.

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, **JOSÉ GERALDO DOS SANTOS**, usando de suas atribuições legais, resolve:

ART. 1º - NOMEAR para compor a Comissão de Licitação para julgamentos dos Processos Licitatórios no exercício de 2018, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, os servidores **RODOLPHO LUIZ VICENTE DOS SANTOS**, brasileiro, portador do RG nº 8.535.526-0 e do CPF nº 056.188.319-02; **JOÃO INOCÊNCIO GOMES**, brasileiro, portador do RG nº 7.841.951-2 e do CPF nº 007.352.359-37; **ELZA DA SILVEIRA LOPES**, brasileira, portador do RG nº 4.837.895-1 e do CPF nº 565.628.459-04;

ART. 2º - Os processos Licitatórios da Modalidade Convite serão julgados pela servidora **ELZA DA SILVEIRA LOPES** de acordo com o Art. 51, § 1º da Lei 8.666/93.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ART 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira-PR, em 17 de janeiro de 2018.

JOSÉ GERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE
JAPIRA:75969881000152

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152
DN: c=BR, st=PR, l=JAPIRA, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CNPJ A3, ou=AR MMEXPRESS, cn=MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152
Dados: 2018.01.18 10:07:08 -02'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



PORTARIA N.º 028/2018 de 08/01/2018

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, **JOSÉ GERALDO DOS SANTOS**, usando de suas atribuições legais

RESOLVE:

NOMEAR o senhor **RAFAEL AUGUSTO BUENO DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador do RG nº 9.980.135-2 e do CPF nº 064.169.449-01, para responder pelo cargo em comissão de **Subprocurador Geral**, percebendo subsídio conforme a Lei nº 1126/2017, a partir desta data.

COMUNIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira-Pr, em 08 de janeiro de 2018.

JOSÉ GERALDO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152
DN: c=BR, st=PR, l=JAPIRA, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CNPJ A3, ou=AR MMEXPRESS, cn=MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152
Dados: 2018.01.08 15:49:53 -02'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.969.881/0001-52
Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



PORTARIA N.º 167/2018 de 11/06/2018.

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, **JOSÉ GERALDO DOS SANTOS**, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR o senhor **VALDEMILSON APARECIDO DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador do RG nº 4.965.270-4 e do CPF nº 861.415.979-04, para responder pelo cargo em comissão de **Procurador Geral**, percebendo subsídio conforme a Lei nº 1126/2017, a partir desta data.

COMUNIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira-PR, em 11 de junho de 2018.

JOSÉ GERALDO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152
DN: c=BR, st=PR, l=JAPIRA, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=AR MMEXPRESS,
cn=MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152
Dados: 2018.06.11 14:28:03 -03'00'



Município de Japira
Solicitação 43/2018
Termo de Referência



Equipiano

Página 1

Solicitação		Nº solicitante	Emitido em	Quantidade de itens
Número	Tipo			
43	Contratação de Serviço	1	25/06/2018	9
Solicitante		Processo Gerado		
Código	Nome	Número		
1614-4	LUCIMAR ASSIS COSTA FERREIRA DE CAMARGO	88/2018		
Local		Pagamento		
Código	Nome	Forma		
21	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	30 (trinta) dias após		
Órgão		Entrega		
Nome	Forma	Prazo		
07	Saúde e Saneamento	5 Dias		
Setor de compras				

Descrição:

Serviços de Garantia Veicular (20.000 KM).

Justificativa:

acordo com a Lei 8.666/93 que autoriza a contratação direta para outros serviços e compras de valor inferior até 10% (dez por cento) do limite...inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93, tendo em vista que a contratação necessária é de valor inferior a R\$ 8.000,00(oito mil reais). Será realizada a contratação através de Dispensa de Licitação, com pesquisa realizada, verificando-se que os valores apresentados estão em conformidade com os praticados no mercado, e se apresentam de maneira vantajosa para a administração, inclusive, quanto as condições de fornecimento. A Prefeitura Municipal de Japira, justifica o procedimento de Dispensa de Licitação com base no artigo 24, do inciso II da Lei 8.666/93 de 21/06/1993, comunicando a Contratação de empresa para prestar serviços de revisão, garantia Veicular (20.000 Km) do veículo ONIX 1.0 L JOY FLEX, PLACA BBW-5660 da Secretaria Municipal de Saúde.

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000221	FILTRO DE OLEO	UND	1,00	18,59	18,59
	07 Saúde e Saneamento				
	001 Fundo Municipal de Saúde				
	10.301.0007-2023 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
02230	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Do Exercício		1,00		18,59
000339	FILTRO DE AR	UND	1,00	66,66	66,66
	07 Saúde e Saneamento				
	001 Fundo Municipal de Saúde				
	10.301.0007-2023 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
02230	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Do Exercício		1,00		66,66
000537	FILTRO COMBUSTIVEL	UND	1,00	35,34	35,34
	07 Saúde e Saneamento				
	001 Fundo Municipal de Saúde				
	10.301.0007-2023 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
02230	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Do Exercício		1,00		35,34
005150	ELEMENTO DE FILTRO DE OLEO	PC	1,00	75,87	75,87
	07 Saúde e Saneamento				
	001 Fundo Municipal de Saúde				
	10.301.0007-2023 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
02230	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Do Exercício		1,00		75,87
005910	KIT LUBRIFICANTES	UND	1,00	72,78	72,78
	07 Saúde e Saneamento				
	001 Fundo Municipal de Saúde				
	10.301.0007-2023 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
02230	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Do Exercício		1,00		72,78



Município de Japira
Solicitação 43/2018
Termo de Referência



Equipilano

Página:2

005913	VEDADOR 14 X 20 ANEL DO BUJAO DO CART	UND	1,00	5,43	5,43
	07 Saúde e Saneamento				
	001 Fundo Municipal de Saúde				
	10.301.0007-2023 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
02230	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Do Exercício		1,00		5,43
005978	CARTAO	UND	1,00	78,00	78,00
	07 Saúde e Saneamento				
	001 Fundo Municipal de Saúde				
	10.301.0007-2023 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
02230	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Do Exercício		1,00		78,00
005982	SERVIÇO DE REVISAO VEICULOS GARANTIA	SERV	1,00	462,00	462,00
	07 Saúde e Saneamento				
	001 Fundo Municipal de Saúde				
	10.301.0007-2023 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
02300	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Do Exercício		1,00		462,00
006138	LUBRIFICANTE SINTÉTICO ACD	UNID	4,00	46,00	184,00
	07 Saúde e Saneamento				
	001 Fundo Municipal de Saúde				
	10.301.0007-2023 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
02230	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Do Exercício		4,00		184,00
				TOTAL	998,67

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

07.001.10.301.0007.2023		998,67
Cod 02230	Fonte 00303 G.Fonte E	536,67
Cod 02300	Fonte 00303 G.Fonte E	462,00



Município de Japira

Solicitação 43/2018

Termo de Referência



Página:1

Equipamento

Solicitação		Nº solicitante	Emitido em	Quantidade de itens
Número	Tipo			
43	Contratação de Serviço	1	25/06/2018	9
Solicitante			Processo Gerado	
Código	Nome	Número		
1614-4	LUCIMAR ASSIS COSTA FERREIRA DE CAMARGO	88/2018		
Local			Pagamento	
Código	Nome	Forma		
21	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	30 (trinta) dias após		
Órgão			Prazo	
Código	Nome	Forma		
07	Saúde e Saneamento	5 Dias		
Entrega			Prazo	
Local	Setor de compras			
			5 Dias	

Descrição:

Serviços de Garantia Veicular (20.000 KM).

Justificativa:

acordo com a Lei 8.666/93 que autoriza a contratação direta para outros serviços e compras de valor inferior até 10% (dez por cento) do limite...inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93, tendo em vista que a contratação necessária é de valor inferior a R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Será realizada a contratação através de Dispensa de Licitação, com pesquisa realizada, verificando-se que os valores apresentados estão em conformidade com os praticados no mercado, e se apresentam de maneira vantajosa para a administração, inclusive, quanto as condições de fornecimento. A Prefeitura Municipal de Japira, justifica o procedimento de Dispensa de Licitação com base no artigo 24, do inciso II da Lei 8.666/93 de 21/06/1993, comunicando a Contratação de empresa para prestar serviços de revisão, garantia veicular (20.000 Km) do veículo ONIX 1.0 L JOY FLEX, PLACA BBW-5660 da Secretaria Municipal de Saúde.

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000221	FILTRO DE OLEO	UND	1,00	18,59	18,59
000339	FILTRO DE AR	UND	1,00	66,66	66,66
000537	FILTRO COMBUSTIVEL	UND	1,00	35,34	35,34
005150	ELEMENTO DE FILTRO DE OLEO	PÇ	1,00	75,87	75,87
005910	KIT LUBRIFICANTES	UND	1,00	72,78	72,78
005913	VEDADOR 14 X 20 ANEL DO BUJAO DO CART	UND	1,00	5,43	5,43
005978	CARTAO	UND	1,00	78,00	78,00
982	SERVIÇO DE REVISAO VEICULOS GARANTIA	SERV	1,00	462,00	462,00
006138	LUBRIFICANTE SINTÉTICO ACD	UNID	4,00	46,00	184,00
				TOTAL	998,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2018-PMJ

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAPIRA

CONTRATADO: METRONORTE COMERCIAL DE VEÍCULO LTDA

OBJETO: *Serviços de Revisão de Garantia Veicular (20.000 Km) do veículo ONIX JOY 1.0 L FLEX PLACA BBW-5660, da Secretaria Municipal de Saúde, perfazendo o valor total de R\$ 998,67 (Novecentos e Noventa e Oito Reais e Sessenta e Sete Centavos).*

VALOR: *valor total de R\$ 998,67 (Novecentos e Noventa e Oito Reais e Sessenta e Sete Centavos).*

AMPARO LEGAL: Art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Japira, 25 de Junho de 2018


JOSÉ GERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



1 - EDITAL DE LICITAÇÃO 017/2018

1.2 DATA DA REALIZAÇÃO: 25/06/2018

HORÁRIO: 15:00HORAS

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA, ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS, 481 - CENTRO - JAPIRA - PR.

1.3 - MODALIDADE: PROCESSO DISPENSA

1.4 - À empresa: METRONORTE COMERCIAL DE VEÍCULO LTDA

1.5 - Convidamos V.S.a. a apresentar proposta para os itens constantes do ANEXO I e do formulário padronizado de proposta em anexo, para compor a dispensa de licitação, de acordo com o que determina a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as condições deste edital, cuja sessão de abertura da proposta realizar-se na sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Japira, situada a Av. Alexandre leite dos Santos, 481, Centro, Japira, Estado do Paraná.

2 - DO OBJETO

2.1 - O objeto do procedimento de dispensa de licitação é Serviços de Revisão de Garantia Veicular (20.000 Km) do veículo ONIX JOY 1.0 L FLEX PLACA BBW-5660, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme as especificações constantes do ANEXO I e do formulário padronizado de proposta em anexo e contido em arquivo digital fornecido juntamente com o presente edital, para preenchimento e impressão.

3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1 - Vossa Senhoria deverá apresentar no Envelope, os documentos abaixo relacionados, sendo que a falta de qualquer documento implicará na inabilitação:

- Cartão do CNPJ;
- Certidão Negativa do INSS (CND);
- Certidão Negativa do FGTS;

4 - DA PROPOSTA

4.1 - A proposta deverá ser apresentada impressa por computador em 1 (uma) via, conforme modelo fornecido em anexo, que a proponente apresentará constando:

- identificação da proponente e assinatura do responsável legal pela mesma;
- preço unitário cotado por item, respeitando o valor máximo unitário estabelecido.

5 - DO VALOR

5.1 - O valor máximo desta dispensa de licitação é de R\$ 998,67Novecentos e Noventa e Oito Reais e Sessenta e Sete Centavos, para a soma dos itens do lote.

5.2 - Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES					
2018	2230	07.001.10.301.0007.2023	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2300	07.001.10.301.0007.2023	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

5.3 - Os preços dos serviços/materiais objetos da dispensa de licitação, será fixo e deverá ser cotado por item de cada lote.

5.4 - Deverão ser computados nos preços todos os tributos incidentes sobre os objetos da dispensa de licitação.

6 - DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento será efetuado a vista ou em até 10 (dez) dias após a entrega da nota fiscal de prestação dos serviços/fornecimento dos materiais objetos que verem a ser requisitados, através de cheque nominal ou depósito em conta corrente da proponente fornecedora.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



7 - DAS PENALIDADES

Ao proponente total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções previstas no artigo 87, da Lei nº 8.666, a saber:

- a) Advertência;
- b) multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do contrato, cumulável com as demais sanções;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2(dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar, e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a autoridade que aplicou a penalidade.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - A Administração da Prefeitura Municipal de Japira poderá revogar ou anular esta licitação nos termos do art. 49, da Lei 8.666/93, no seu todo ou em parte.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira, vinte e cinco dias de junho de 2018.


José Geraldo dos Santos
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



ANEXO I

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2018

LOTE: 1 - Lote 001						
1	221	FILTRO DE OLEO	1,00	UND	18,59	18,59
2	339	FILTRO DE AR	1,00	UND	66,66	66,66
3	537	FILTRO COMBUSTIVEL	1,00	UND	35,34	35,34
4	5150	ELEMENTO DE FILTRO DE OLEO	1,00	PÇ	75,87	75,87
5	5910	KIT LUBRIFICANTES	1,00	UND	72,78	72,78
6	5913	VEDADOR 14 X 20 ANEL DO BUJAO DO CART	1,00	UND	5,43	5,43
7	5978	CARTAO	1,00	UND	78,00	78,00
8	5982	SERVIÇO DE REVISÃO VEICULOS GARANTIA	1,00	SERV	462,00	462,00
9	6138	LUBRIFICANTE SINTÉTICO ACD	4,00	UNID	46,00	184,00
TOTAL						998,67



METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA.
CNPJ: 05.035.532/0001-88
NIRE 41204795366
TRIGÉSIMA TERCEIRA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

ASSAAD FARES ABOU NABHAN, brasileiro, empresário, casado sob regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado na cidade de Londrina-Pr., à Rua Dr. Elias César, 155, apto. 1701, Jd. Caçaras, CEP: 86015-560, portador de RG: 1.311.724 SSP/PR e CPF nº 108.994.489-68, **SONIA ASSAAD NABHAN**, brasileira, empresaria, divorciada, inscrita no CPF sob nº 548.307.379-72 e RG: 4.036.623-7 SSP/PR, residente e domiciliada à Rua Dr. Elias César nº 155, apto. 1701, Jd. Caçaras, CEP 86015-560 em Londrina-Pr, **FERES ASSAAD NABHAN**, brasileiro, empresário, casado sob regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF sob nº 727.772.499-20 e RG: 4.424.952-9 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Visconde de Guarapuava nº 5015, apto.1401, Batel, CEP 80240-010, Curitiba-Pr., e **CLEVER ASSAAD NABHAN**, brasileiro, empresário, casado sob regime de comunhão universal de bens, inscrito no CPF sob nº 884.042.189-00 e RG: 5.912.275-4 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Osamu Saito n. 205, Cond. Royal Golf Residence, Gleba Palhano, CEP 86001-970, Londrina-Pr., sócios componentes da sociedade empresária limitada, **METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 05.035.532/0001-88, estabelecida na Avenida Brasília nº 1.701, Rodocentro, CEP: 86070-020, Londrina/Pr, tendo seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41204795366, por despacho em sessão de 07/05/2002 e última alteração de contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 20173818048 em sessão de 28/06/2017, RESOLVEM, de comum acordo e na melhor forma de direito, proceder às seguintes alterações em seu Contrato Social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade **RERRATIFICA** neste ato, a Cláusula Segunda da Trigésima Segunda Alteração Contratual arquivada na Junta Comercial do Paraná em 28/06/2017 sob nº 20173818048, ficando a referida cláusula com o seguinte teor:

Handwritten notes and signatures on the right margin:
 [Signature]
 [Signature]
 Ceres
 WJ
 J
 [Signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2017 09:22 SOB Nº 20176406581.
 PROTOCOLO: 176406581 DE 30/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703736776. NIRE: 41204795366.
 METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 26/09/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA.
CNPJ: 05.035.532/0001-88
NIRE 41204795366
TRIGÉSIMA TERCEIRA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

referida praça nos seguintes rumos e distâncias: rumo NW 41°15'01" SE com 52,28 metros, rumo NW 22°32'52" SE com 133,77 metros, rumo NW 23°59'33" SE com 35,76 metros, rumo NW 23°57'17" SE com 79,05 metros, rumo NW 51°40'34" SE com 50,82 metros e rumo NW 20°27'03" SE medindo 38,02 metros até outro marco cravado na divisa com lote 01 - Quadra XIV; daí segue-se divisando com o referido lote nos seguintes rumos e distâncias: rumo NE 86°35'28" SW com 46,89 metros e rumo NW 5°46'08" SE medindo-se 79,58 metros até outro marco que foi cravado no alinhamento predial da Rua "12"; daí segue-se pelo referido alinhamento em desenvolvimento da curva medindo 16,87 metros com raio de 60,00 metros até outro marco que foi cravado na divisa da quadra "XI"; deste ponto segue-se em desenvolvimento de curva em confrontação com a referida quadra medindo 143,45 metros com raio de 146,90 metros e ainda na distância de 182,68 metros com raio de 1.580,14 metros, e rumo NE 16°29'37" SW medindo 36,96 metros até outro marco que foi cravado no ponto de curva; deste ponto segue-se em desenvolvimento de curva medindo 39,65 metros com raio de 85,32 metros até o alinhamento predial da rua "11"; deste ponto segue-se pelo referido alinhamento predial em desenvolvimento de curva medindo 97,36 metros com raio de 82,50 metros até outro marco que foi cravado na divisa do lote 01 - Quadra XIII; deste ponto segue-se em confrontação com o referido lote no rumo SE 73°06'13" NW medindo 160,54 metros até outro marco semelhante aos demais que foi ponto de partida da presente descrição.

Matrícula nº 48.183 do Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Londrina, estado do Paraná, fração correspondente a **0,62973946%** do imóvel, com a seguinte descrição: Lote nº 01 (um), da quadra XIV (quatorze), com 7.212,81 m², do Royal Golf Residence, com as seguintes divisas: Principiando em um marco de madeira de lei, que foi cravado no alinhamento predial da rua "01" com Praça "05", deste ponto segue-se divisando com a Praça "05" nos seguintes rumos e distâncias: SE 32°34'45" NW com 91,86 metros; rumo NE 86°35'28" SW com 32,80 metros e com o lote 03/83-84-85 A-1. Remanescente nos seguintes rumos e distâncias: rumo NE 86°35'28" SW com 46,89

Sal
Leves
us
J
Kite
J

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2017 09:22 SOB Nº 20176406581.
PROTOCOLO: 176406581 DE 30/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703736776. NIRE: 41204795366.
METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA.
CNPJ: 05.035.532/0001-88
NIRE 41204795366
TRIGÉSIMA TERCEIRA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

CLÁUSULA TERCEIRA: Tendo em vista as alterações promovidas, os sócios deliberam por consolidar o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA.
CNPJ / MF: 05.035.532/0001-88
NIRE 41204795366

ASSAAD FARES ABOU NABHAN, brasileiro, empresário, casado sob regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado na cidade de Londrina-Pr., à Rua Dr. Elias César, 155, apto. 1701, Jd. Caíças, CEP: 86015-560, portador de RG: 1.311.724 SSP/PR e CPF nº 108.994.489-68, **SONIA ASSAAD NABHAN**, brasileira, empresaria, divorciada, inscrita no CPF sob nº 548.307.379-72 e RG: 4.036.623-7 SSP/PR, residente e domiciliada à Rua Dr. Elias César nº 155, apto. 1701, Jd. Caíças, CEP 86015-560 em Londrina-Pr, **FERES ASSAAD NABHAN**, brasileiro, empresário, casado sob regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF sob nº 727.772.499-20 e RG: 4.424.952-9 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Visconde de Guarapuava nº 5015, apto.1401, Batel, CEP 80240-010, Curitiba-Pr., e **CLEVER ASSAAD NABHAN**, brasileiro, empresário, casado sob regime de comunhão universal de bens, inscrito no CPF sob nº 884.042.189-00 e RG: 5.912.275-4 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Osamu Salto n. 205, Cond. Royal Golf Residence, Gleba Palhano, CEP 86001-970, Londrina-Pr., resolvem, pelo presente ato, constituir a Sociedade Empresária, nos termos e condições a seguir descritos.

Handwritten signatures and initials:
- Top right: *[Signature]*
- Middle right: *Paul*
- Below Paul: *ale*
- Below ale: *Ceres*
- Below Ceres: *WS*
- Below WS: *g*
- Below g: *[Signature]*
- Bottom right: *[Signature]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2017 09:22 SOB Nº 20176406581.
PROTOCOLO: 176406581 DE 30/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703736776. NIRE: 41204795366.
METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA.
CNPJ: 05.035.532/0001-88
NIRE 41204795366
TRIGÉSIMA TERCEIRA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de R\$ 16.135.271,00 (dezesseis milhões, cento e trinta e cinco mil, duzentos e setenta e um reais), divididos em 16.135.271 (dezesseis milhões, cento e trinta e cinco mil, duzentos e setenta e uma) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente nacional pelos sócios como segue:

- (a) ASSAAD FARES ABOU NABHAN, possui 14.683.097 (quatorze milhões, seiscentos e oitenta e três mil e noventa e sete) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando a participação de R\$ 14.683.097,00 (quatorze milhões, seiscentos e oitenta e três mil e noventa e sete reais), equivalentes a 91% (noventa e um por cento) do capital social da sociedade;
- (b) SONIA ASSAAD NABHAN, possui 484.058 (quatrocentos e oitenta e quatro mil e cinquenta e oito) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando a participação de R\$ 484.058,00 (quatrocentos e oitenta e quatro mil e cinquenta e oito reais), equivalentes a 3% (três por cento) do capital social da sociedade;
- (c) FERES ASSAAD NABHAN, possui 484.058 (quatrocentos e oitenta e quatro mil e cinquenta e oito) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando a participação de R\$ 484.058,00 (quatrocentos e oitenta e quatro mil e cinquenta e oito reais), equivalentes a 3% (três por cento) do capital social da sociedade;
- (d) CLEVER ASSAAD NABHAN, possui 484.058 (quatrocentos e oitenta e quatro mil e cinquenta e oito) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando a participação de R\$ 484.058,00 (quatrocentos e oitenta e quatro mil e cinquenta e oito reais), equivalentes a 3% (três por cento) do capital social da sociedade;

[Handwritten signatures and initials: Sal, FERES, WS, g, h, g]



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2017 09:22 SOB Nº 20176406581.
PROTOCOLO: 176406581 DE 30/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703736776. NIRE: 41204795366.
METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA.
CNPJ: 05.035.532/0001-88
NIRE 41204795366
TRIGÉSIMA TERCEIRA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

Pinhais, estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 05.035.532/0006-92, NIRE 41901085905.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A empresa possui filial na Rua Tenente Antonio João nº 750, Bairro Bom Retiro, CEP: 89222-401, em Joinville, Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº 05.035.532/0008-54, NIRE 20118795325.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A empresa possui filial na Rua Max Colin nº 1701 - Galpão 1, Bairro América, CEP: 89204-635, na cidade de Joinville, Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº 05.035.532/0009-35, NIRE 42900959902.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A empresa possui filial na Rua Joaquim Nabuco nº 445-A, Bairro Cidade Jardim, CEP: 83040-210, São José dos Pinhais, estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 05.035.532/0013-11, NIRE 41901398130.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A administração da sociedade caberá aos sócios **ASSAAD FARES ABOU NABHAN** com **SONIA ASSAAD NABHAN**, em conjunto, com poderes e atribuições de **SÓCIOS ADMINISTRADORES**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, atuarem em atividades estranhas, bem como dar avais, fianças, endossos, abonos em favor de terceiros.

Parágrafo Primeiro - Sendo do interesse da sociedade, estes poderão prestar fianças e dar avais, desde que tais sejam assinados por todos os sócios.

Parágrafo Segundo - Também a sociedade poderá ser representada em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, por procuradores constituídos pelos administradores, dentro dos limites e prazos que contiverem os respectivos instrumentos de mandato, com especificação dos atos autorizados.



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2017 09:22 SOB Nº 20176406581.
PROTOCOLO: 176406581 DE 30/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703736776. NIRE: 41204795366.
METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA.
CNPJ: 05.035.532/0001-88
NIRE 41204795366
TRIGÉSIMA TERCEIRA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

Parágrafo Primeiro – A retirada “Pró-labore” pode ser suspensa ou extinta a qualquer momento, ou mesmo inexistir, através de análise e acordo de sócios.

Parágrafo Segundo – Inexistindo acordo entre os sócios para a fixação ou extinção do “Pró-labore” a decisão ocorrerá por maioria absoluta dos sócios, metade mais um do capital social.

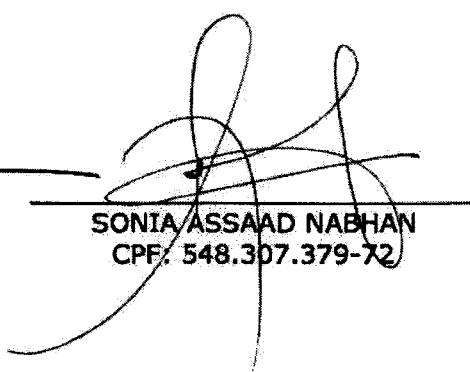
CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, e nem condenados ou encontram-se sob os efeitos da condenação que os proíba de exercerem a administração da sociedade empresarial, em especial aos impedimentos do art. 1.011, § 1º, da Lei nº 10.406/2002 (CC/2002).

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Fica eleito o foro da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, para dirimir eventuais controvérsias oriundas do presente Instrumento, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou que possa vir a ser.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via, juntamente com duas testemunhas, comprometendo-se os sócios, por si, seus herdeiros ou sucessores, a bem e fielmente cumpri-lo.

Londrina/Pr, 01 de Agosto de 2017.


 ASSAAD FARES ABOU NABHAN
 CPF: 108.994.489-68


 SONIA ASSAAD NABHAN
 CPF: 548.307.379-72



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2017 09:22 SOB Nº 20176406581.
 PROTOCOLO: 176406581 DE 30/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703736776. NIRE: 41204795366.
 METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 26/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS FINANÇAS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO
FABRICA NACIONAL DE LICENCIACAO

VALINA EM TISSO
9 TERRITÓRIO NACIONAL
077046860

Nome: **RENZA ABBAD KARRAN**

Sexo: **F** / Data de Nascimento: **09/11/1966**

CPF: **548.307.379-72**

Endereço: **ABBAD FARES ABOU KARRAN**
RENZA NITRE ABOU KARRAN

UF: **PR**

Placa: **04504618103** / Validade: **18/11/2013** / Emissão: **14/12/1988**

PROBIO PLASTIFICAR
077046860

Local: **LONDRINA, PR** / Data de Emissão: **19/11/2008**

Nome: **DANIO RANUCCI** / CPF: **59388471135**
PR880109632

UF: **PR**

Placa: **ULTRAV. PRIPARANA**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 4.036.623-7

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 4.036.623-7 DATA DE EXPEDIÇÃO: 11/12/2017

NOME: SONIA ASSAAD NABHAN

FILIAÇÃO: ASSAAD FARES ABOU NABHAN
TEREZA MITRE ABOU NABHAN

NATALIDADE: CIANORTE/PR DATA DE NASCIMENTO: 05/11/1966

DOC. ORIGEM: COMARCA-CURITIBA/PR, MERCES
C.CAS.AV.SEP-2329, LIVRO-88, FOLHA-146

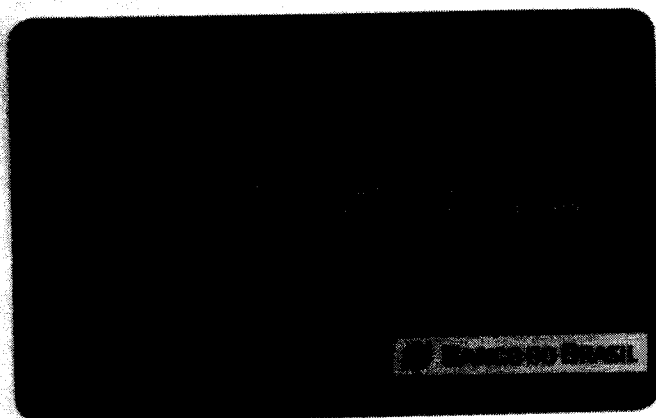
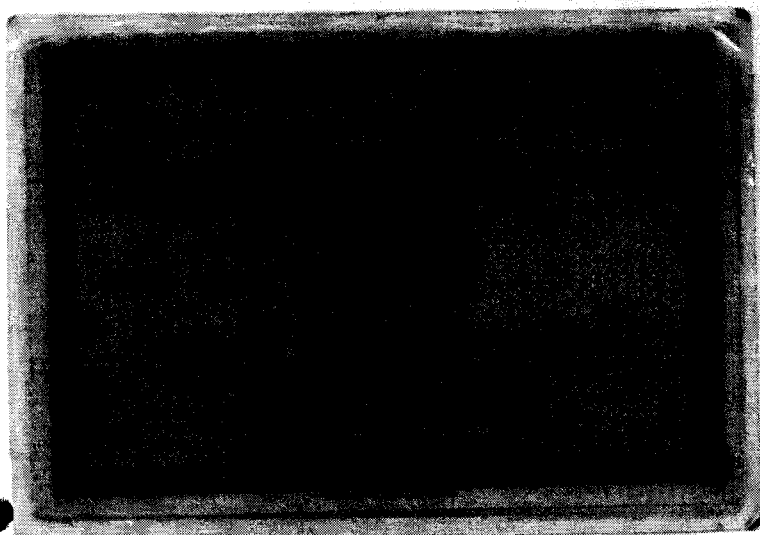
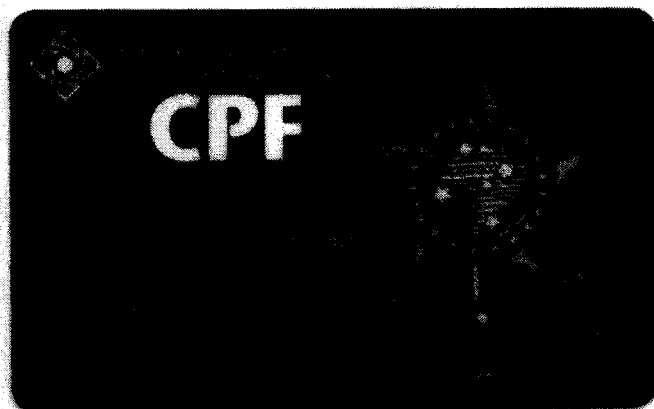
CPF: 848.307.379-72

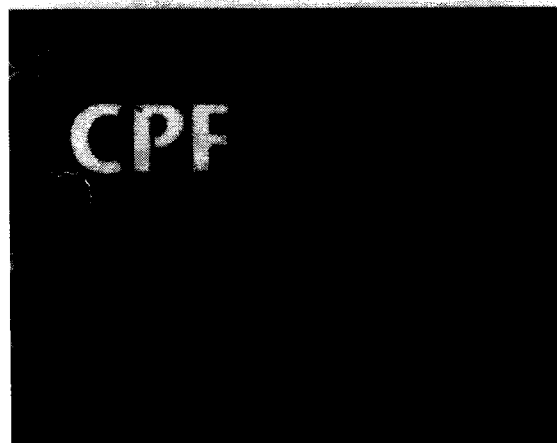
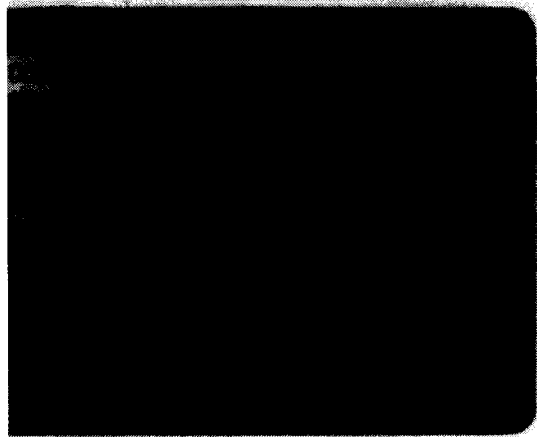
CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO CIDADÃO

SECRETARIA DE IDENTIDADE



UNIDADE DE TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NO: 1.002.270-4

INDICE DE EXERCÍCIO: 16/06/2006

NOME: **CLEVER ASSAID NORRAN**

FUNÇÃO: **ASSAID ERRES NORRAN - GARDIA**
TADEU NETO NORRAN - GARDIA

MUNICÍPIO: **CLAUDRE/PB**

DATA DE NASCIMENTO: **28/05/1975**

ENDEREÇO: **CORRUA-LIMBEIRA/PB, 3 OFICINA**
L. RUA SCS, LIMBEIRA, 5000-00

CPF: _____

ASSINATURA DO CIDADÃO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO CIDADÃO

LEI Nº 116 DE 29/08/83



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA
CNPJ: 05.035.532/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:44:14 do dia 06/06/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/12/2018.

Código de controle da certidão: **28E8.0BA0.D96D.C4F9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 05035532/0001-88
Razão Social: METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA
Endereço: AV BRASÍLIA 1701 / SHANGRILA B / LONDRINA / PR / 86070-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Emitido em atendimento a determinação judicial.

Validade: 04/06/2018 a 03/07/2018

Certificação Número: 2018060411442935230041

Informação obtida em 25/06/2018, às 14:51:03.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.035.532/0001-88
Certidão nº: 147431814/2018
Expedição: 06/04/2018, às 10:40:29
Validade: 02/10/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.035.532/0001-88**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

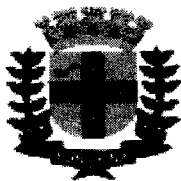
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

**Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento**

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 1070250 / 2018

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário, bem como inexistência de Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA
CPF/CNPJ: 05.035.532/0001-88

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 16 de março de 2018

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador
4Wy#1N3UP0XG

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017917598-33

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.035.532/0004-20**
Nome: **METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/08/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Município de Japira
Processo dispensa 17/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.035.532/0001-88 **Fornecedor:** METRONORTE COMERCIAL DE VEÍCULO LTDA **E-mail:** GUSTAVO.TAKASHE@GRUFOMETRONORTE.C
Endereço: AVENIDA BRASÍLIA 1701 BARRAÇÃO - JD. SHANGRI-LÁ B - Londrina/PR - CEP 86070-020 **Telefone:** 4333771457 **Fax:** 4333771212 **Celular:** 43991920204
Inscrição Estadual: 9025688160 **Contador:** LINDA **Telefone contador:** 33771206

Representante: SONIA ASSAAD NABHAN **RG:** 40366237 **CPF:** 548.307.379-72 **Telefone representante:** 4333771212
Endereço representante: RUA DOUTOR ELIAS CESAR 155 APTO 1701 - JARDIM CAIÇARAS - Londrina/PR - CEP 86015-640
E-mail representante: GUSTAVO.TAKASHE@GRUFOMETRONORTE.COM.BR **Conta:** 23176-2 **Data de abertura:** 26/04/2018
Banco: 1 - BB

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Ctdde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	FILTRO DE OLEO	1,00	UND	18,59			18,59	18,59
002	FILTRO DE AR	1,00	UND	66,66			66,66	66,66
003	FILTRO COMBUSTIVEL	1,00	UND	35,34			35,34	35,34
004	ELEMENTO DE FILTRO DE OLEO	1,00	PÇ	75,87			75,87	75,87
005	KIT LUBRIFICANTES	1,00	UND	72,78			72,78	72,78
006	VEDADOR 14 X 20 ANEL DO BUJAO DO CART	1,00	UND	5,43			5,43	5,43
007	CARTAO	1,00	UND	78,00			78,00	78,00
008	SERVIÇO DE REVISAO VEICULOS GARANTIA	1,00	SERV	462,00			462,00	462,00
009	LUBRIFICANTE SINTÉTICO ACD	4,00	UNID	46,00			46,00	184,00
							PREÇO TOTAL DO LOTE :	998,87
							TOTAL DA PROPOSTA :	998,87

Validade da proposta: 30 dias
Prazo de entrega: 5 dias

METRONORTE COMERCIAL DE VEÍCULO LTDA
CNPJ: 05.035.532/0001-88





Município de Japira - 2018
Classificação por Fornecedor

Processo dispensa 17/2018

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sal
001	221 FILTRO DE OLEO	UN	1,00	Habilitado			18,59	18,59	*
002	339 FILTRO DE AR	UN	1,00	Habilitado			66,66	66,66	*
003	537 FILTRO COMBUSTIVEL	UN	1,00	Habilitado			35,34	35,34	*
004	5150 ELEMENTO DE FILTRO DE OLEO	PÇ	1,00	Habilitado			75,87	75,87	*
005	5910 KIT LUBRIFICANTES	UN	1,00	Habilitado			72,78	72,78	*
006	5913 VEDADOR 14 X 20 ANEL DO BUJAO DO CART	UN	1,00	Habilitado			5,43	5,43	*
007	5978 CARTAO	UN	1,00	Habilitado			78,00	78,00	*
008	5982 SERVIÇO DE REVISAO VEICULOS GARANTIA	SE	1,00	Habilitado			462,00	462,00	*
009	6138 LUBRIFICANTE SINTÉTICO ACD	UNI	4,00	Habilitado			46,00	184,00	*
							998,67	998,67	

VALOR TOTAL: 998,67





Município de Japira - 2018

Classificação por item

Processo dispensa 17/2018

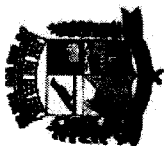


Equipiano

Página:1

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
Item 001: 221 FILTRO DE OLEO				
37580-2 METRONORTE COMERCIAL DE VEÍCULO LTDA	05.035.532/0001-88	Habilitado		18,59
Item 002: 339 FILTRO DE AR				
37580-2 METRONORTE COMERCIAL DE VEÍCULO LTDA	05.035.532/0001-88	Habilitado		66,66
Item 003: 537 FILTRO COMBUSTIVEL				
37580-2 METRONORTE COMERCIAL DE VEÍCULO LTDA	05.035.532/0001-88	Habilitado		35,34
Item 004: 5190 ELEMENTO DE FILTRO DE OLEO				
37580-2 METRONORTE COMERCIAL DE VEÍCULO LTDA	05.035.532/0001-88	Habilitado		75,87
Item 005: 5910 KIT LUBRIFICANTES				
37580-2 METRONORTE COMERCIAL DE VEÍCULO LTDA	05.035.532/0001-88	Habilitado		72,78
Item 006: 5913 VEDADOR 14 X 20 ANEL DO BUJAO DO CART				
37580-2 METRONORTE COMERCIAL DE VEÍCULO LTDA	05.035.532/0001-88	Habilitado		5,43
Item 007: 5978 CARTAO				
37580-2 METRONORTE COMERCIAL DE VEÍCULO LTDA	05.035.532/0001-88	Habilitado		78,00
Item 008: 5982 SERVIÇO DE REVISAO VEICULOS GARANTIA				
37580-2 METRONORTE COMERCIAL DE VEÍCULO LTDA	05.035.532/0001-88	Habilitado		462,00
Item 009: 6136 LUBRIFICANTE SINTÉTICO ACD				
37580-2 METRONORTE COMERCIAL DE VEÍCULO LTDA	05.035.532/0001-88	Habilitado		46,00

Qtde. itens desertos : 000
Qtde. itens frustrados : 000



Município de Japira - 2018
Mapa da Licitação
Processo dispensa 17/2018

Página:1

Equipamento

Data abertura: 25/06/2018 Data julgamento: 25/06/2018 Data homologação: CNPJ: 05.035.532/0001-88

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001				
001	FILTRO DE OLEO	UND	1,00	18,59 *
002	FILTRO DE AR	UND	1,00	66,66 *
003	FILTRO COMBUSTIVEL	UND	1,00	36,34 *
004	ELEMENTO DE FILTRO DE OLEO	PC	1,00	75,67 *
005	KIT LUBRIFICANTES	UND	1,00	72,78 *
006	VEDADOR 14 X 20 ANEL DO BUJAO DO CA RT	UND	1,00	5,43 *
007	CARTAO	UND	1,00	78,00 *
008	SERVIÇO DE REVISAO VEICULOS GARANTI A	SERV	1,00	462,00 *
009	LUBRIFICANTE SINTÉTICO ACD	UNID	4,00	46,00 *
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR				988,67
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR				

CNPJ: 05.035.532/0001-88 - METRONORTE COMERCIAL DE VEÍCULO LTDA

Emitido por: JOSE CARLOS LUCIANO, na versão: 5519 s

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2018-PMJ DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do Processo de Dispensa de Licitação nº 017/2018-PMJ referente à contratação da empresa **METRONORTE COMERCIAL VEÍCULOS LTDA**, para a prestação de serviço de garantia veicular (20.000km) do veículo ONIX 1.0 L JOY FLEX – Placa BBW-5860, pertencente à secretaria municipal de saúde de Japira-PR, perfazendo o valor global de **R\$ 998,67 (Novecentos e Noventa e Oito Reais e Sessenta e Sete Centavos)**, Foi observado o previsto no art. 24, inciso IV, bem como instruído conforme o estabelecido no art. 27 ao 31 da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGO** a referida contratação da empresa **METRONORTE COMERCIAL VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 05.035.532/0001-88, sendo apresentada toda a documentação necessária.

Publique-se.

Japira-PR, 22 de Junho de 2018.


JOSE GERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a dispensa de licitação nº 017, que tem como objeto a Serviços de Revisão de Garantia Veicular), em favor da proponente , METRONORTE COMERCIAL DE VEÍCULO LTDA05.035.532/0001-88 no valor total de R\$ 998,67 (Novecentos e Noventa e Oito Reais e Sessenta e Sete Centavos), com base no inciso II, do Art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo nº 90/2018.

Para cobertura das despesas com a aquisição/realização dos serviços objetos do procedimento de dispensa acima mencionado, serão utilizados recursos consignados no orçamento geral do município na seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Ano	Código	Descrição	Valor	Conta	Fonte
2018	2230	07.001.10.301.0007.2023	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2300	07.001.10.301.0007.2023	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Gabinete do Prefeito Municipal de Japira, 25/06/2018


José Geraldo dos Santos
Prefeito Municipal



Município de Japira - 2018

Relação de Participantes

Processo dispensa 17/2018



Página 1

Equiparo

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
37580-2	05.035.532/0001-88	METRONORTE COMERCIAL DE VEÍCULO LTDA	Habilitado

Qtde de fornecedores: 001

Qtde total de fornecedores: 001



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR
☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a dispensa de licitação nº 017, que tem como objeto a Serviços de Revisão de Garantia Veicular, em favor da proponente METRONORTE COMERCIAL DE VEICULO LTDA05.035.532/0001-88 no valor total de R\$ 998,67 (Novecentos e Noventa e Oito Reais e Sessenta e Sete Centavos), com base no inciso II, do Art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo nº 90/2018.

Para cobertura das despesas com a aquisição/realização dos serviços objetos do procedimento de dispensa acima mencionado, serão utilizados recursos consignados no orçamento geral do município na seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES

Exercício da despesa	Código da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Valor da despesa	Classe de conta
2018	2230	07.001.10.301.0007.2023	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2300	07.001.10.301.0007.2023	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Gabinete do Prefeito Municipal de Japira, 25/06/2018

José Geraldo dos Santos
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 75.969.881/0001-52

www.japira.pr.gov.br

TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº 01/2018

Fundamentação Legal: Lei nº 1159/2018 de 29/05/2018.

PARTES:

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JAPIRA (PR) – CNPJ 75.969.881/0001-52
CONCESSIONÁRIO: CIVARC - CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO DO VALE DO RIO CINZAS – CNPJ 08.976.528/0001-52

OBJETO: Conceder o direito real de uso do imóvel denominado 2B, situado na quadra 83, com uma área de 368,80 m², objeto da Matrícula nº 14.184 do CRI de Ibatí/PR.

VIGÊNCIA: Indeterminada.

FORO: Comarca de Ibatí, Estado do Paraná.

JAPIRA (PR), 30 de maio de 2018.

JOSÉ GERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal
CONCEDENTE

VANDERLEY DE SIQUEIRA E SILVA
Presidente CIVARC
CONCESSIONÁRIO



CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO TERRITÓRIO DIVISA NORTE DO PARANÁ

**2º AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2018/CODREN**

O Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional do Território Divisa Norte do Paraná/CODREN torna público que, em face da ausência de interessados no fornecimento do objeto descrito no Edital da Tomada de Preços nº. 02/2018 em sua primeira sessão, fará realizar na sede da Prefeitura Municipal de São José da Boa Vista, a 2ª sessão de processo licitatório na modalidade Tomada de Preços, que tem por objeto a “Aquisição de combustíveis (gasolina comum e diesel S-10) para os veículos do CODREN”. A abertura dos envelopes se dará no dia 13/07/2018, às 10:00 horas. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos no Edifício da Prefeitura Municipal, no horário comercial, pelo fone: (043) 3565-1252 ou através do e-mail: licitapmsjbv@yahoo.com.br ou através do site: <http://www.codren.org/>.

São José da Boa Vista, 25 de junho de 2018.

Pedro Sérgio Kronéis
Presidente do CODREN

**PREFEITURA DE CONSELHEIRO MAIRINCK
ESTADO DO PARANÁ**

EXTRATO DO CONTRATO TOMADA DE PREÇOS 004/2018 /CONTRATO -074/2018

CONTRATANTE: Município de CONSELHEIRO MAIRINCK, Estado do Paraná, com sede à Rua PRAÇA OTACILIO FERREIRA, inscrito no CGC/MF nº 75.968.412/0001-19, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES, portador da Cédula de Identidade RG nº 79952273 e do CPF/MF nº 029.678.089-89, e

CONTRATADA: RLP COSNTRUTORA LTDA ME CNPJ: 19.541.368/0001-95, PARA DO EXPEDICIONÁRIO ANTONIO ROMANO DE OLIVEIRA 11, CENTRO TAGUAÍ- SP.

OBJETO: **Urbanização de 4.356,50 M² de passeio com a execução de meio-fio de concreto com sarjeta; calçadas em paver; rampas para acessibilidade em paver; plantio de grama e arvore; e na interligação entre os canteiros paver de 8,0 cm e placa da obra no Município de Conselheiro Mairinck.**

VALOR: **R\$ R\$ 324.879,36 (Trezentos e vinte e quatro mil oitocentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos).** As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta 03-SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS. 001-DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS. 15.451.0019-2006 – MANUTENÇÃO OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS. 4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES 550 - FONTE- 000.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 dias contados a partir do 11º (décimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de JUNHO de 2018.

FORO: Comarca de IBATI, Estado do Paraná.

CONSELHEIRO MAIRINCK PR, 25 de JUNHO de 2018.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RUA LEOPOLDO JOSÉ BARBOSA, Nº 293 – CENTRO TELEFAX: (043) 565-1001 – CEP 84980-000
SÃO JOSÉ DA BOA VISTA – PARANÁ E-mail: cmas.saiojose@hotmail.com
Lei Municipal nº 726, de 28 de fevereiro de 2011 que alterou a Lei nº 468/97

Resolução Nº 07/2018

SUMULA – Aprovar o Plano de Ação 2018 no SUAS WEB do Município de São José da Boa Vista -PR

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 726, de 28 de Fevereiro de 2011 que alterou a Lei nº 468/97; e;

Considerando a Deliberação da Plenária realizada em 25/06/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação 2018 no SUAS WEB, onde traz as Previsões de Atendimento Físico e Financeiro dos Serviços de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial no Município de São José da Boa Vista.

Art.2º– Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

São José da Boa Vista, 25 de junho de 2018.

Márcia Rolim Bento Bandeira
Presidente do CMAS

**PREFEITURA DE CONSELHEIRO MAIRINCK
ESTADO DO PARANÁ**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇO 004/2018

Objeto: **Urbanização de 4.356,50 M² de passeio com a execução de meio-fio de concreto com sarjeta; calçadas em paver; rampas para acessibilidade em paver; plantio de grama e arvore; e na interligação entre os canteiros paver de 8,0 cm e placa da obra no Município de Conselheiro Mairinck** Com base nas informações constantes do Processo nº 0/2018, referente à Tomada de Preço nº 004/2018 e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório e HOMOLOGO o procedimento ora escolhido, em favor das seguinte empresa: **RLP COSNTRUTORA LTDA ME CNPJ: 19.541.368/0001-95, PARA DO EXPEDICIONÁRIO ANTONIO ROMANO DE OLIVEIRA 11, CENTRO TAGUAÍ- SP, com um valor Total de R\$ 324.879,36 (Trezentos e vinte e quatro mil oitocentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos)** Com base no Decreto nº 3.555/2000 e Art 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, em consequência, fica convocada a proponente para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Conselheiro Mairinck, 25 de junho de 2018.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481-CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO N° ~~047~~2018 -PMJ DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 017/2018 -PMJ

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 75.969.881/0001-52 e a pessoa jurídica **METRONORTE COMERCIAL VEÍCULOS LTDA**, DO OBJETO – O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviço de garantia veicular (20.000km) do veículo ONIX 1.0 L JOY FLEX – Placa BBW-5860, pertencente a secretaria municipal de saúde de Japira-Pr, perfazendo o valor global de **R\$ 998,67 (Novecentos e Noventa e Oito Reais e Sessenta e Sete Centavos)**, daqui por diante denominado “VALOR CONTRATUAL”.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será pelo período de 30 (trinta dias), contados a partir da assinatura do contrato. Podendo a critério da administração a sua prorrogação em conformidade ao Art. 57, Inciso II da Lei 8666/93.

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

JAPIRA-PR, 22 de Junho de 2018.


JOSE GERALDO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

Metronorte Comercial de Veículos Ltda.
SONIA ASSAAD NABHAN.
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____